

**ACTA**  
**DA**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

**Local:** Sala das Sessões dos Paços do Município.

**Data:** 09/04/2001.

**Iniciada às 15H00 e encerrada às 18H30.**

**Aprovada em 23/04/2001 e publicitada através do Edital n.º 80/2001.**



*PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA*

**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.
2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.



**ORDEM DO DIA**

- I - **ADMINISTRAÇÃO GERAL**
  1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 02 DE ABRIL DE 2001.
- II - **FINANÇAS**
  1. SITUAÇÃO FINANCEIRA.
  2. PAGAMENTOS – MÊS DE MARÇO DE 2001.
- III - **PLANEAMENTO**
  1. 1ª REVISÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES E AO ORÇAMENTO PARA 2001.
- IV - **ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**
  1. CONSTRUÇÕES RESIDENCIAIS PROGRESSO DE COIMBRA, LDA. – URBANIZAÇÃO DAS PISCINAS –ALVARÁ Nº 419- LICENCIAMENTO DA 2ª.FASE-REGTº 5538/01.
  2. CARLOS FREIRE DOS SANTOS – LOTEAMENTO EM CARVALHAIS DE CIMA – REGTº 49131/00.
- V - **OBRAS MUNICIPAIS**
  1. CONCEPÇÃO / CONSTRUÇÃO DO RESTABELECIMENTO DO ACESSO AO CHOUPAL – PONTE – AJUSTE DIRECTO.
  2. CONTRATO DE CONCESSÃO COM A EDP.
- VI - **DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
  1. CÁRITAS DIOCESANA DE COIMBRA – CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE – CELEBRAÇÃO DE CONTRATO.
  2. BAIRRO DA ROSA - ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÕES SOCIAIS - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA.
  3. RECUPERAÇÃO DOS IMÓVEIS DA RUA DIREITA, NºS. 108/110 E 100/102 E RUA ARCO DO IVO,1/3 – ADJUDICAÇÃO.
  4. DEMOLIÇÃO DO IMÓVEL SITO NA RUA DA ALEGRIA Nº 37 – ADJUDICAÇÃO.
- VII - **CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES**
  1. INTERCÂMBIO MUNICIPAL NA ÁREA DO TEATRO – 2001.
  2. MUSEU DA CIDADE DE COIMBRA/MUSEU TELÓ DE MORAIS E DA BIBLIOTECA MUNICIPAL -TABELA DE TAXAS.
- VIII - **SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**
  1. 1ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA/2001.
- IX - **SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA**
  1. PRIMEIRA REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS PARA O ANO 2001.
  2. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL – MONITORIZAÇÃO E CONTROLO DE QUALIDADE DE ÁGUA.



A reunião iniciou-se com a presença de:

**Presidente:** Manuel Augusto Soares Machado  
**Vice-Presidente:** Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal  
**Vereadores:** Jorge Manuel Monteiro Lemos  
João António Faustino da Silva

Luis Malheiro Vilar  
Manuel Moreira Claro  
José Francisco Pereira Rodeiro  
José António da Silva Ferreira Ribeiro  
Cassiano Rodrigues Pedro Afonso  
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro

Registou-se a ausência do Senhor Vereador João Oliveira Torres Pardal.



A reunião foi presidida pelo Sr. Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.



O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

#### **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

##### **1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.**

O Sr. Presidente deu conhecimento dos seguintes assuntos municipais que tratou desde a última reunião, no âmbito das competências delegadas:

##### **1. CONSERVAÇÃO DE VIAS E PASSEIOS – BAIRRO DE STA.APOLÓNIA, PONTE DE EIRAS, LOGO DE DEUS, MURTAL E VILARINHO.**

Do seu despacho de 02/04/2001, que homologou o Auto de Consignação da empreitada de “Conservação de Vias e Passeios – Bairro de Santa Apolónia, Ponte de Eiras, Logo de Deus, Murtal e Vilarinho” adjudicada à firma Manuel Manso Nunes, Lda.

##### **2. EX-E.N. 341 – EQUIPAMENTO DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA.**

Do seu despacho n.º 592/PR/2001, de 06 de Abril, exarado sobre a informação n.º 363, de 03/04/2001, da Divisão de Construção de Vias que aprovou o relatório da obra “Ex-E.N. 341 – Equipamento de Sinalização e Segurança” devendo ser efectuada a recepção provisória da mesma, nos termos dos artigos n.ºs. 217º e 219º do Dec.Lei nº 59/99 de 02 de Março.

Relativamente a esta obra o Sr. Vereador Gouveia Monteiro, chamou à atenção de que dentro da povoação do Ameal, junto à escola primária há uma passadeira que desemboca num passeio relativamente estreito e que seria importante existir ali um pequeno gradeamento.

##### **3. “HIPERMERCADO CONTINENTE” - ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO.**

Do seu despacho de 06/04/2001, que aprovou o pedido de alteração do horário de funcionamento do “Hipermercado Continente”, estando aberto no dia 13/04/2001 das 09 às 24 horas e encerramento no Domingo de Páscoa dia 15/04/2001, devendo ser comunicado ao requerente e ao Departamento Jurídico.

##### **4. AQUISIÇÃO DE CONTENTORES.**

Do seu despacho n.º 599/PR/2001, de 06 de Abril, exarado sobre a informação n.º 249, de 30/03/2001, da Divisão de Aprovisionamento que aprovou a abertura de concurso público para “Aquisição de Contentores”, ao abrigo do disposto no artigo 80º, nº 1, do Dec.Lei nº 197/99, de 8 de Junho, documentos base do concurso ( caderno de encargos e programa de concurso ), devendo ser o júri constituído por: Américo Baptista, Chefe da Divisão de Salubridade Pública como presidente e os Técnicos Superiores, Engª Ana Sofia Morais, que substituiu o presidente nas suas faltas e

impedimentos e Dr. António Carvalho, como membros efectivos e o Dr. Martins de Oliveira, Chefe da Divisão de Aprovisionamento, como membro suplente e delegar no Júri a competência para a realização da audiência prévia dos concorrentes.

**5. REMOÇÃO DE ESCOMBROS.**

Do seu despacho n.º 600/PR/2001, de 06 de Abril que homologou o Auto de Consignação da empreitada “Remoção de Escombros”, adjudicada à firma “Ferreira de Sousa, Construções Cívicas e Obras Públicas Lda”.

**6. PAVIMENTAÇÃO DOS BÊCOS: DAS CANIVETAS, DO SALDANHA, DE SANTA MARIA E DO FORNO; TRAVESSA E LARGO DA SOTA E TERREIRO DO MENDONÇA; RUAS DO POÇO, DAS RÃS, DAS AZEITEIRAS, DOS ESTEIREIROS, DOS GATOS E DE SARGENTO MOR.**

Do seu despacho n.º 601/PR/2001, de 06 de Abril, exarado sobre a informação n.º 136, de 02/04/2001, da Divisão de Recuperação do Centro Histórico que aprovou a Revisão de Preços da empreitada “Pavimentação dos Bêcos: das Canivetas, do Saldanha, de Santa Maria e do Forno; Travessa e Largo da Sota e Terreiro do Mendonça; Ruas: do Poço, das Rãs, das Azeiteiras, dos Esteireiros, dos Gatos e de Sargento Mor” no valor de 1.105.383\$00 (um milhão cento e cinco mil trezentos e oitenta e três escudos) acrescido de IVA, devendo ser deduzidos os descontos legais.

**7. AMPLIAÇÃO REDE DE IP NO ACESSO À ESCOLA EB 2,3 DA PEDRULHA.**

Do seu despacho n.º 598/PR/2001, de 06 de Abril, exarado sobre a informação n.º 372, de 20/03/2001, da Divisão de Equipamento Electromecânico que aprovou o Auto de Vistoria/Extinção da Caução da empreitada “Ampliação Rede de IP no acesso à Escola EB 2,3 da Pedrulha”, a libertação da garantia bancária n.º 263408 prestada pelo Banco Espírito Santo com o valor de 51.525\$00, a restituição dos depósitos de garantia no valor de 51.525\$00, descontado, no auto n.º 1 de trabalhos contratuais efectuado em 01 de Novembro de 1999 e a conta final.

**8. PARQUE VERDE DO MONDEGO – 1ª FASE – SITUAÇÃO FINAL.**

Do seu despacho n.º 597/PR/2001, de 06 de Abril, exarado sobre a informação n.º 341, de 28/03/2001, da Divisão de Equipamento Electromecânico que adjudicou os trabalhos imprevistos da empreitada “Parque Verde do Mondego – 1ª Fase” no valor de 5.231.252\$00 acrescido de IVA à Firma “Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A.”, sendo os trabalhos a menos no valor de 6.783.446\$00 acrescido de IVA, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 1 do artº 26 do Dec.Lei n.º 405/93, de 10 Dezembro.

**9. INSTALAÇÃO ELÉCTRICA E TELEFÓNICA DO EDIFÍCIO DO CHIADO – VISTORIA / RELATÓRIO TÉCNICO.**

Do seu despacho n.º 596/PR/2001, de 06 de Abril, exarado sobre a informação n.º 351, de 30/03/2001, da Divisão de Equipamento Electromecânico que aprovou a vistoria técnica da empreitada “Instalação Eléctrica e Telefónica do Edifício do Chiado” adjudicada à firma “MT, Instalações Eléctricas, Águas e Saneamento, Lda.” para a elaboração da recepção provisória nos termos dos artº.s 217 a 219 do D.L. 59/99 de 02 de Março.

**10. ESTRADA DO ESCRAVOTE – 2ª FASE.**

Do seu despacho n.º 595/PR/2001 de 6 de Abril, que homologou o Auto de Consignação da empreitada “Estrada do Escravote – 2ª Fase” adjudicada à firma “José Maria Menezes Relvão & Filhos, Lda” pelo valor de 10.721.075\$00 (dez milhões setecentos e vinte e um mil e setenta e cinco escudos ).

**11. CONSTRUÇÃO DO NOVO HORTO MUNICIPAL NOS CAMPOS DO BOLÃO – VISTORIA TÉCNICA.**

Do seu despacho n.º 594/PR/2001 de 6 de Abril, exarado sobre a informação n.º 362, de 04/04/2001, da Divisão de Edifícios que aprovou a vistoria técnica da empreitada “Construção do Novo Horto Municipal nos Campos do Bolão” para a elaboração da recepção provisória, nos termos do artigo 217º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

**12. BIBLIOTECA MUNICIPAL DE SANTA CLARA – PROJECTO DE ESTABILIDADE, REDES PREDIAIS DE ÁGUA E ESGOTOS, ESTUDO DE ISOLAMENTO TÉRMICO, MEDIÇÕES E ORÇAMENTO.**

Do seu despacho n.º 591/PR/2001 de 6 de Abril, exarado sobre a informação n.º 45, de 29/03/2001, da Divisão de Projectos Urbanísticos e Estratégicos que aprovou a aquisição de serviços para a elaboração dos projectos de

estabilidade, redes prediais de água e esgotos, estudo de isolamento térmico, medições e orçamento para a empreitada “Biblioteca Municipal de Santa Clara” aprovando para o efeito o programa de procedimento, caderno de encargos, lista de empresas a consultar e comissão de análise.

**13. BIBLIOTECA MUNICIPAL DE SANTA CLARA – PROJECTO DAS INSTALAÇÕES MECÂNICAS, ELÉCTRICAS E TELEFÓNICAS.**

Do seu despacho nº 590/PR/2001 de 6 de Abril, exarado sobre a informação n.º 44, de 29/03/2001, da Divisão de Projectos Urbanísticos e Estratégicos que aprovou a aquisição de serviços para a elaboração dos projectos das redes e instalações mecânicas, eléctricas e telefónicas da empreitada “Biblioteca Municipal de Santa Clara” aprovando para o efeito o programa de procedimento, caderno de encargos, lista de empresas a consultar e comissão de análise.

**14. AUDITÓRIO DA FACULDADE DE DIREITO.**

O Sr. Presidente deu conhecimento que estiveram presentes na inauguração do Auditório da Faculdade de Direito o Sr. Presidente da República o Sr. 1.º Ministro, o Sr. Ministro da Reforma Administrativa e da Justiça, o Sr. Ministro da Educação e outras entidades e personalidades. É um espaço essencialmente destinado à vida académica, mas também aberto a iniciativas diversificadas de outros âmbitos.

**15. HOSPITAL PEDIÁTRICO.**

Também no decurso desta semana realizou-se em Coimbra um acto importante que foi a visita da Sr.ª Ministra da Saúde no Hospital Pediátrico e o lançamento do empreendimento, projecto e aquisição dos terrenos . Conclui-se assim uma fase fundamental e irreversível da instalação de raiz do novo Hospital Pediátrico de Coimbra no sítio escolhido.

**16. PALÁCIO DE JUSTIÇA.**

Informou que participou numa reunião de trabalho com o Sr. Ministro da Justiça visando a definição e a conclusão de um processo importante e que é a construção do Novo Palácio de Justiça. A opção do Ministério da Justiça será brevemente formalizada para a localização na Guarda Inglesa, tendo sido lembrada a importância de um projecto de arquitectura de qualidade e funcional. O concurso deverá ser lançado no decurso deste ano depois de a Câmara e a Assembleia Municipal outorgar e decidir sobre os termos de disponibilização de terrenos, sendo necessário estabelecer alguns dados importantes como o prazo de projecto, de lançamento e de conclusão da obra para não se repetir o que aconteceu com a escritura celebrada em 1970 e que até hoje não se encontra definida. Disse também que um outro aspecto a equacionar tem a ver com a permuta dos terrenos que foram disponibilizados ao Estado e que devem reverter para o património municipal.

**17. TOLERÂNCIA DE PONTO.**

Do seu despacho nº. 589/PR/2001 de 6 de Abril que diz o seguinte: “Atendendo ao período de Páscoa e tendo presente os usos e costumes (em conformidade com a orientação dada pelo Governo para a Administração Pública) concede-se aos trabalhadores dos Serviços Municipais e Municipalizados tolerância de ponto nos próximos dias 12 e 16 de Abril (regime 50%) que deverá ser coordenada pelas respectivas Chefias, sem prejuízo de ficar assegurado o funcionamento dos serviços essenciais, designadamente, Serviços de Higiene, Cemitério, Bombeiros, Transportes Públicos e Águas e Saneamento.

**18. LISTAGEM DOS PROCESSOS.**

Dos processos de obras (total de 275) objecto de despacho do Sr. Vereador João Silva do dia 02 a 06 de Abril de 2001, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas:

**Despachos de deferimento** nos termos das informações técnicas dos serviços:

A.M. Alves – Gestão Imobiliária, Lda	10119/01
Abel de Figueiredo Pardal	3756/01
Adília dos Santos Sousa	2092/01
Adília Maria Taborda Seiça	1693/01
Administração Predio Av. Elisio Moura N. 339	14751/01
Adriano Moreira Batista Abade	50273/00
Agostinho Antunes da Silva	52622/00
Agostinho José de Jesus Lourenço	22982/00

Albano Martins Rosa	47141/00
Albano Tomas Dias	13851/01
Alberto Carlos Morais Braz	11892/01
Alvaro Henriques Viegas	2263/01
Amandio José da Silva Figueiredo	12334/01
Americo Rodrigues Bernardino	9908/01
Ana Margarida Madeira dos Santos Cruz	4944/01
Ana Maria Fortes de Brito	3619/01
Ana Paula Caetano dos Santos	7830/01
António Antunes Alves	14818/01
António Araújo de Sousa	22824/00
António da Conceição Gaspar Matos	8630/01
António Inacio Nunes	11366/01
António Inácio Nunes	17361/00
António Luís da Conceição Dias	50466/00
António Marco Rodrigues Monteiro	13088/01
António Marques Dias	44048/00
António Mateus Marques	1446/01
António Mourinha & C. Lda	3411/01
António Tavares Queirós	11352/01
Arena – Construções Imobiliárias, Lda	1342/01
Arena – Construções Imobiliárias, Lda	1343/01
Arena – Construções Imobiliárias, Lda	1344/01
Arena – Construções Imobiliárias, Lda	1345/01
Arena – Construções Imobiliárias, Lda	1346/01
Armando Manuel Marques Silva	4832/01
Artur Cardoso Ferreira	3458/01
Bar Dancing Geminus	13878/01
Bascol – Construção Civil, S.A.	6903/01
Batista e Andre Restaurantes, Lda	46941/00
Berto Aguiar de Almeida	28224/00
Berto Aguiar de Almeida	28225/00
Carlos Manuel dos Santos Pessoa	9101/01
Celeste Maria Tapadinhas Franca M. Neves	13312/01
Celia Maria Borges Alves Quinteiro	8570/01
Coimbracar-Soc. Comercial de Automóveis	50972/00
Construções Fazenda e Ferro, Lda	10141/01
Cristina Maria Proença Padez	11304/00
David Simões Carvalhal	52618/00
Defa – Estudos e Construções, Lda	10643/01
Eduardo Manuel dos Santos Vieira Borges	44048/99
Electroclima – Electricidade e Climatização	12863/01
Elizabete Carvalho Lapa Rodrigues	10600/01
Fernando Carvalho Gomes	13861/01
Fernando Manuel Pimenta Cortesão	57019/99
Francisco Aguiar de Almeida	3070/01
Fundação das Universidades Portuguesas	50898/00
Goreti Sofia Ribeiro Lopes	7674/01
Graça Maria Pereira Rodrigues	11612/01
Herculano Baptista Ferreira	52444/00
Homero António Cabral da Fonseca	9905/01
Homero dos Santos Gomes	14286/01
Horacio Nascimento	36566/00
Imobiliária Patrocínio Tavares, Lda	5337/01
Imobiliária Patrocínio Tavares, Lda	5351/01
Instituto Servas do Apostolado	45660/00
Isabel Maria Faria da Costa Marques	4808/01
Isabel Maria Marques Ramalho Ferreira	13613/01
João Carlos Rodrigues Silva Rosendo	4546/01
João Jesus Pereira	46733/00
João Lobo	51643/00

João Paulo Fachada Rosado	12850/01
Joaquim Antunes dos Santos, Lda	49726/00
Joaquim Araújo de Sousa	483/01
Joaquim de Oliveira Correia	1109/01
Joaquim Pereira Martins	5065/01
Joaquim Rodrigues dos Santos	9102/01
Jorge Carneiro Quinteira da Silva	13347/01
Jorge Teixeira de Sá	9971/01
José Alberto Carvalho Cioga	9100/01
José António Fernandes	1832/00
José Domingues Mendes	32906/00
José Domingues Mendes	32907/00
José Ferreira Guerra	45679/00
José Luís Homem	5063/01
José Luís Magalhães Bento	52592/00
José Manuel Sequeira Ferreira	10405/01
José Soares	10355/01
José Tavares & Filhos, Lda	31236/00
Judite Dias Carvalho	4488/01
Laburcol – Soc. Empreendimentos Urbanist., Lda	8744/01
Laburcol – Soc. Empreendimentos Urbanist., Lda	8745/01
Laurinda Ferreira	25928/00
Licinia Maria Fachada Rosa	44782/00
Luciano Augusto da Silva Nadais	40458/00
Luís Miguel Costa Ramos Bandeira	51439/00
Luís Miguel da Silva Fernandes	8565/01
Lusorem – Imobiliária de Ourém, Lda.	9773/01
M.S. Domingues – Construções, Lda	14192/01
M.S. Domingues – Construções, Lda	48283/00
Madeicentro – Est. e Srr. Mad. Exoticas Lda	12370/01
Manuel António Pinto	52315/00
Manuel Augusto Antunes	11858/01
Manuel do Patrocínio Tavares Ramos	12620/01
Manuel Fernando Nunes Ficher	9497/01
Manuel Lei Monteiro da Rocha	44673/99
Manuel Martins Rodrigues de Oliveira	53771/99
Manuel Pires	21886/00
Manuel Relvão do Rosário	11857/01
Manuel Rodrigues Marques	380/01
Maria Celeste da Costa Pereira	5948/01
Maria da Conceição Gomes Vaz Ferreira	2764/01
Maria da Graça Correia Martins	4542/01
Maria Helena Lopes Leitão	33110/00
Maria Irene Ferreira Mateus	45000/00
Maria João Neves Pimentel Gaspar	46098/00
Marilar – Construções, Lda	10592/01
Marsifar – Sociedade de Construções, Lda	7656/01
Miguel Batista, Lda	30691/00
Miguel Batista, Lda	30692/00
Nelson da Conceição Silva	5550/01
Nelson da Conceição Silva	5551/01
Nuno Manuel dos Santos Fachada	355/01
Olga Mourato Miranda Pedro	49079/00
Orlando Matos Pereira das Neves	45276/00
Paulo Manuel Paiva Rodrigues	8822/01
Reis & Figueiredo, Lda	11609/01
Rogério Pereira Ferreira	30417/00
Rogério Pereira Ferreira	30418/00
Rosa Maria da Costa Sousa Figueiredo	12615/01
Rui Álvaro Bras	10185/01
Rui António da Silva Santa Rajado	5319/01

Rui Tavares Gonçalves	44240/00
Santos & Caetano, Lda	26074/00
Sergio Francisco Gomes	1855/01
Silvia Cristina Sales Almeida	14317/01
Silvio Silvano Martins	25333/00
Soc. Construções Joaquim Rosa & Filhos, Lda	9911/01
Sociedade Construções Urbaniz. Silmendes	12557/01
SOL – Sociedade de Construções Amaro, Lda	6864/01
Teotónio Gonçalves Rodrigues Ribeiro Maia	39213/00
TMN – Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A.	35508/00
Vanda Maria Borges Cardoso G. Veríssimo	9303/01
Vasco Manuel Gomes	12569/01
Virgilio Duarte	35120/00
Virgilio Fernandes Mendes Monteiro	8178/01
Vitor Manuel Nunes Dias	11359/01
Zulmira Cardoso Fachada Pais	50685/00

**Despachos de indeferimento** nos termos das informações técnicas dos serviços:

Alzira Morais Carneiro	44783/00
Ana Paula Caetano dos Santos	3148/01
António Fernando Ladeiras Bastardo	47350/00
António Manuel Reis Torres	15889/00
Brujoca – Construção Civil, Lda	42203/00
Carla Sofia Sanches Silva	49878/00
Esmeralda da Conceição Marques Lopes	49776/00
Fernando Abreu Rosa	35545/00
Francisco Ribeiro Nunes	5413/00
Joaquim Rasteiro	49074/00
Lidia Ferreira & Mario Lda	1692/01
Manuel Ribeiro dos Santos	52238/00
Pluricanal Leiria	11603/01
Predicentro – Predial do Centro, Lda	44592/00
Predicentro – predial do Centro, Lda	48357/00
Rui Cardetas de Sousa	49251/00
Shell Portuguesa, Lda	40478/00

**Despachos de notificação** nos termos das informações técnicas dos serviços:

A. Gameiro Marques & Filhos Lda	9913/01
A. Martinho, Lda	7418/01
Administ. Predio Rua Luís Camões, 1	48517/00
Administração Regional de Saúde	1456/01
Agostinho Lucas dos Santos Vasco	2081/01
Albino Ferreira Jorge	51471/00
Alcides Jorge	46353/00
Ana Maria de Oliveira Dias Pimentel	20569/00
Angelo Dias Simões	7866/00
António Lopes Cipriano	6620/01
António Vaz	50322/00
António Veloso	5100016/01
Armando da Silva Coelho	48625/00
Arnaldo Ferreira Gonçalves	410/01
Artur Martins Marques	8821/01
Cacela de Saloio – Propriedades Unipessoal Lda	7181/01
Carlos Alberto Pinto Caramelo Cristovão	42743/00
Carpintaria, Marc. Mec. Al. Maia & Maia, Lda	37762/00
Condomínio Predio Alam. Calouste Gulbenkian	53094/99
Construções Artur Santos, Lda	46166/00
Construr – Construções Urbanas, Lda	13627/01
Cooperativa de Ensino de Coimbra	48139/99
Cosme e Gomes, Construções Lda	6616/01
Cosme e Gomes, Construções Lda	6617/01

Dioniso Nunes de Seíça	43619/00
DX4 – Informatica, Lda	32759/00
Eduardo da Conceiço Medeiros	36419/98
Elvira do Nascimento	4856/01
Ema de Jesus Barcelos Rodrigues	51383/00
Ermelinda de Jesus Marques	26139/00
Fausto Ferreira de Sousa	34278/00
Fernando Jorge Coelho	18178/00
Fernando Lopes Antnio	3404/01
Fernando Manuel Gomes	6722/01
Fernando Manuel Torres Vieira	8823/01
Francisco Ramos de Carvalho	5572/01
Graça Maria da Silva Torres Caldeira	52234/00
Ildefonso Jos Santos Guedes	4666/01
Joo Ramos de Carvalho	4825/01
Joaquim Carlos Santos dos Reis	10825/01
Jos de Almeida Monteiro	43675/98
Jos Limo Marques Quelha	50901/00
Jos Manuel Ferreira Salgado	1161/00
Jos Miguel da Silva Coelho Nobre	1160/01
Leonilde da Conceiço Carvalho Rodrigues	1110/01
Lia de Melo Andrade	46170/00
Luís Leite das Neves	3549/01
Lusitano da Conceiço Pereira	46137/00
M. Lourenço, Lda	13001/01
Manuel Jesus Cunha	49874/00
Manuel Mano	24140/00
Manuel Relvo do Rosrio	31977/00
Maria do Carmo Rodrigues Andrade Neves	47778/00
Maria do Ceu dos Santos	32918/00
Maria Manuela Santos Domingues Marques	596/01
MC LOC – Sociedade de Locaço Financeira, S. A.	11539/00
Mota & Companhia, S. A.	52317/00
Paulo Alexandre Ferreira Martins	31381/00
Polcia de Segurança Pblica	10354/01
Silverio Dinis Correia dos Santos	45272/00
Silvires – Construções Residenciais, Lda	4845/01
Sociedade de Carnes Lusa Atenas, Lda	12364/01
Sociedade de Construções Soares da Costa, S A	50214/00
Vidal Araujo Cadete	41717/00

**Despachos mandando informar** nos termos das informaes tcnicas dos servios:

Amorim Lopes Pires da Silva	47149/00
Angelo Manuel Carvalho Matos	42716/00
Antnio Augusto Filipe	4647/01
Antnio dos Santos	12127/01
Antnio Rodrigues Costa	50469/00
Antnio Tenente Quiterio	50000/00
Artur Luís Vinha Novais	10855/01
Carla Sofia da Silva Gonalves	7826/01
Carlos Manuel Pereira Soares	9963/01
Centro Socio Cultural Polivalente So Martinho	6276/01
Cesar Augusto Lopes Tome	12670/01
Enaga, Sociedade de Construções, Lda	5522/01
Fernando da Silva Barbosa	7160/01
Fernando Manuel Pereira Queiros	11904/01
Filipe Marques Videira	51838/00
Henrique Machado Lobato Ferreira Botelho	9000037/00
Jos Augusto Rodrigues	46937/00
Jos Carlos Simes Coelho	10542/01
Jos Cipriano Gama	7825/01

Liliana Teixeira	9000058/01
Maria Emília da Conceição dos Santos	9772/01
Maria Manuela Gama Assalino	12476/01
Mario Aurelio Fortunato Martinho	30983/00
Olga Maria Costa e Rosário	44367/00
Paulo Alexandre Vaz Costa	8199/01
Paulo Jorge da Silva Branco	2509/01
Paulo Sergio Santos Salgueiro	10851/01
Rui Jorge Ferreira Dinis	6254/01

**Despachos mandando certificar** nos termos das informações técnicas dos serviços:

Alipio Manuel Ferreira Reis Madeira	14024/01
Amilcar Manuel Ventura Roque	12722/01
António dos Santos Anjos	11607/01
António Pratas Moura Correia	14438/01
Armenio Cruz Pedro	13554/01
Fernando Gomes Couceiro	12721/01
Paulo Jorge Costa Pinto	13050/01
Vitor Silva Duarte	13559/01

**Despachos para embargo** nos termos das informações técnicas dos serviços:

Domingues e Eusebio, Lda	5100046/01
Domingues e Eusebio, Lda	5100047/01
Domingues e Eusebio, Lda	5100048/01
Fernando Gonçalves Domingues	5100042/01
Fernando Gonçalves Domingues	9491/01
Ilídio Sequeira	11134/01

**Despachos para parecer** nos termos das informações técnicas dos serviços:

Administrador Predio 41 Avenida Elísio de Moura	12458/01
CCRC - Comissão Coordenação Região Centro	14206/01
Gabinete Secretario Estado Administração Local	14205/01
Maria Lucilia Gonçalves Pereira	4174/01

**Despachos para arquivar** nos termos das informações técnicas dos serviços:

António das Neves Lourenço	33981/97
Dulce Teresa Rodrigues Castanheira	12285/01

O Sr. Presidente submeteu a ratificação da Câmara Municipal, nos termos do art.º 68.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, os seguintes processos:

**19. FESTIVAL ROCK POR ABRIL / DIA 25 DE ABRIL.**

Com o objectivo de estimular os grupos de Coimbra que realizam trabalho na área musical “Rock” e criar oportunidades de divulgação do seu trabalho, tendo em conta que não existem escolas ou instituições especializadas no ensino desta música específica vai realizar-se no dia 25 de Abril “Festival Rock por Abril” sendo seleccionados para o efeito vários grupos.

Face ao exposto e com base na informação nº 393 da Divisão de Biblioteca e Arquivo de 27/03/2001, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4030/2001(09/04/2001):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente nº 593/PR/2001 de 6 de Abril, que aprovou a realização do 1º Festival Rock por Abril, no dia 25 de Abril devendo para o efeito preparar conferência de imprensa para divulgação, suportando as despesas inerentes ao mesmo nos termos da informação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**20.MARIONET – PEDIDO DE APOIO.**

A Marionet – Associação Cultural solicitou apoio para transporte de pessoas residentes em Coimbra, a fim de assegurarem a sua presença nas estreia desta jovem associação nas instalações da Companhia de Teatro da Acert, em Tondela no dia 6 de Abril, com a peça “Três Horas Esquerdas”.

Face ao exposto e com base na informação nº 442 da Divisão de Acção Cultural de 26/03/2001, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4031/2001(09/04/2001):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente n.º 570/PR/2001, de 05 de Abril, que deferiu a utilização do Autocarro dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra pela “A Marionet – Associação Cultural” para participar na peça “Três Horas Esquerdas” no dia 06 de Abril de 2001 em Tondela, suportando os encargos no valor de 22.470\$00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **21.ESCOLA DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DE COIMBRA Nº 14 – ALMAS DE FREIRE.**

A Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico de Coimbra nº 14 – Almas de Freire solicitou apoio através do pagamento do aluguer de quatro autocarros para transporte de 86 alunos e 8 adultos no dia 26 de Abril e de 72 alunos e 8 adultos no dia 27 de Abril a Ançã Cantanhede e Praia de Mira, a fim de participarem numa visita de estudo.

Face ao exposto e com base na informação nº 338 da Divisão de Acção Sócio Educativa de 15/03/2001, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº4032/2001(09/04/2001):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente n.º 577/PR/2001, de 05 de Abril, que deferiu o apoio à Escola do 1ª Ciclo do Ensino Básico de Coimbra Nº 14 – Almas de Freire através do pagamento do aluguer de quatro autocarros dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra no valor previsual de 136.500\$00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos escudos) para transporte de 86 alunos e 8 adultos no dia 26 de Abril de 2001 e 72 alunos e 8 adultos no dia 27 de Abril de 2001 a Ançã, Cantanhede e Praia de Mira, a fim de participarem numa visita de estudo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **22.ESCOLA DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DE COIMBRA Nº 36 – TOVIM.**

A Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico de Coimbra nº 36 – Tovim solicitou apoio através do pagamento do aluguer de um autocarro para transporte de 26 alunos e 7 adultos no dia 20 de Abril de 2001 ao Museu da Música em Lisboa, a fim de participarem numa visita de estudo.

Face ao exposto e com base na informação nº 337 da Divisão de Acção Sócio Educativa de 15/03/2001, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº4033/2001(09/04/2001):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente n.º 576/PR/2001, de 05 de Abril, que deferiu o apoio à Escola do 1ª Ciclo do Ensino Básico de Coimbra Nº36 – Tovim através do pagamento do aluguer de um autocarro dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra no valor previsual de 61.425\$00 (sessenta e um mil quatrocentos e vinte e cinco escudos) para transporte de 26 alunos e 7 adultos no dia 20 de Abril de 2001 ao Museu da Música em Lisboa, a fim de participarem numa visita de estudo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **23.ASSOCIAÇÃO ESTUDANTES DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE EM COIMBRA/CEDÊNCIA DE TRANSPORTE.**

A Associação Estudantes de São Tomé e Príncipe em Coimbra solicitou apoio através do pagamento do aluguer de um autocarro para transporte para Braga nos dias 07 e 08 de Abril, a fim de participarem numa visita de estudo.

Face ao exposto e com base na informação nº 423 da Secção de Apoio Administrativo do Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes de 28/03/2001, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº4034/2001(09/04/2001):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 05 de Abril, que deferiu o apoio à Associação de Estudantes de São Tomé e Príncipe em Coimbra através do pagamento do aluguer de um autocarro dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra no valor previsual de 57.330\$00 (cinquenta e sete mil trezentos e trinta escudos) para transporte de associados nos dias 7 e 8 de Abril de 2001 a Braga, a fim de participarem numa visita de estudo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **24. III CONGRESSO IBERO-AMERICANO DE PSICODRAMA – 26 A 29 DE ABRIL.**

O Presidente da Sociedade Portuguesa de Psicodrama, solicitou o apoio da autarquia para a realização do III Congresso Ibero-Americano de Psicodrama que vai reunir em Coimbra cerca de 200 participantes, no dia 29 de Abril do corrente ano.

Face ao exposto e com base na informação de 10/11/2000, da Divisão de Relações Públicas e Protocolo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4035/2001 (09/04/2001):*

- **Ratificar o despacho nº579/PR/2000, de 05 de Abril, exarado sobre a informação de 30/03/2001, da Divisão de Relações Públicas e Protocolo, que autorizou o apoio da autarquia na iniciativa referida, através da oferta de um almoço volante no dia 29 de Abril, a ter lugar nos Claustros de Santa Cruz, devendo a Divisão de Aproveitamento desenvolver o procedimento do mesmo por Consulta Prévia às firmas “Império” e “Banquetar” para o seu fornecimento aos 200 participantes ao preço unitário de 2.800\$00 ( dois mil e oitocentos escudos ), com IVA incluído, estimando-se a despesa em 560.000\$00, bem como os apoios constantes da referida informação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **25.VOTO DE PESAR**

O Sr. Presidente informou os Senhores Vereadores do falecimento de José dos Santos Craveiro, sócio-Gerente da firma Prioridade-Construção de Vias de Comunicação Lda. , que foi vítima de um acidente vascular cerebral. O Sr. Presidente propôs um voto de pesar pelo seu falecimento, devendo o mesmo ser transmitido à família, e à empresa referida.

*Deliberação nº 4036/2001 (09/04/2001):*

- **Aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Presidente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.**

##### **INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JORGE GOUVEIA MONTEIRO.**

##### **1 – ATERRO EM TROUXEMIL.**

O Senhor Vereador Gouveia Monteiro referiu-se ao incumprimento de uma deliberação desta Câmara Municipal sobre uma notificação feita a Joaquim Ferreira Paiva, que efectuou um enorme aterro num terreno situado em Almas Trouxemil, no sentido de fazer a reposição do terreno como se encontrava antes. Este assunto foi trazido a uma reunião pública pelo munícipe Sr. Cândido Simões Lopes.

##### **2 – VISITA EFECTUADA À FREGUESIA DE EIRAS.**

O Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro referiu-se a uma visita efectuada no passado fim de semana à Freguesia de Eiras, da qual passou a enunciar algumas intervenções, a saber:

- Preservação do núcleo histórico do centro de Eiras e necessidade de pôr em execução o estudo de urbanização da área central de Eiras, incluindo a variante para desvio do trânsito.
- Zona de lazer do Escarvate – necessário garantir a simultaneidade da intervenção da Câmara Municipal e da Direcção Regional do Ambiente (pequeno açude e margens da ribeira de Eiras).

- Estradas de Eiras – Vilarinho – Cordovão- Murtal – Santa Apolónia. Cinco meses volvidos sobre a adjudicação, o estado de degradação agravou-se. O início da obra esteve previsto para 1 de Março e o Sr. Vereador gostaria de saber quando é que começa.
- Nova via do Murtal a Santa Apolónia, pela Quinta das Hortas. Tem a vantagem de permitir instalar o colector de saneamento numa zona de cota inferior às das casas do Murtal.
- Passeios do Bairro de Santa Apolónia. Evitar o alcatroamento, até tendo em conta que a Junta de Freguesia instalou calçada de vidro nalguns pontos.
- Circulação da carreira 25 pelo Bairro de Santa Apolónia, em vez de ficar parada junto ao talho.
- Jardim de Infância de Santa Apolónia. Construir por forma a manter a zona arborizada e instalar um polidesportivo no espaço remanescente.
- Polidesportivo do Loreto – retoma da proposta de construção no terreno propriedade da Assembleia Distrital, junto à Escola Primária.
- Oficina desactivada à entrada do Bairro da Relvinha – imagem degradada. Negociação do aproveitamento deste espaço.
- Ligação entre o Alto da Relvinha e o IEFP. Pavimentação dos cerca de 200 metros de terra batida.
- Aproveitamento da área da antiga Escola da Pedrulha, em avanço estado de degradação.
- Reordenamento do estacionamento da urbanização do Loreto, incluindo espaço disponível junto às bombas de gasolina e reconfiguração da rotunda.
- Finalização do saneamento básico da Travessa da Pragueira, Rua da Sezãe e troço da 537 entre a Farbeira e a Casa do Dr. Dourado.
- Passadeiras na Rua Adriano Lucas e instalação de abrigo de passageiros na paragem de autocarro.

**INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR FRANCISCO RODEIRO.**

**1 – PLANO ESTRATÉGICO.**

O Senhor Vereador Francisco Rodeiro referiu que no Relatório de Actividades relativo ao ano de 2000 consta que o mesmo foi entregue em Abril de 1999 e que para conclusão do projecto será feita a discussão, apreciação e aprovação pelo Executivo Municipal, Gabinete da Cidade e Assembleia Municipal. Como até à presente data não há sinais desse Plano Estratégico, o Senhor Vereador referiu que gostaria de ser esclarecido sobre o assunto.

**2. CO-INCINERAÇÃO.**

O Senhor Vereador referiu-se a uma entrevista publicada no jornal as “Beiras”, do actual Bispo de Coimbra, D. Albino Cleto, onde ele refere, com muita coragem, a sua oposição à co-incineração na fábrica da CIMPOR, em Souselas. No seu entendimento é mais uma voz autorizada que se vem juntar àqueles que lutam com coerência contra a co-incineração como forma de eliminação dos resíduos tóxicos. Disse também o Senhor Vereador que foi hoje noticiado que o Sr. Ministro do Ambiente iria fazer uma referência ao sistema da co-incineração. Embora se manifeste solidário com a população de Souselas e Coimbra, não pode deixar de alertar o Sr. Presidente e todo o Executivo para a circunstância de, na eventualidade do Sr. Ministro do Ambiente anunciar que Coimbra vai ser obsequiada com esse sistema, se tratar de um método iníquo de uma decisão condenável. Gostaria de saber se o Sr. Presidente tem alguma informação sobre qual vai ser a posição do Sr. Ministro do Ambiente e, para a hipótese de ele anunciar a instalação do referido sistema o que é que a Cidade e o Executivo irão fazer perante essa hipotética solução. Manifestou repúdio por tão injusto processo, que tem feito com que cidadãos estejam a braços com a justiça.

**INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUIS VILAR.**

**1- POLIDESPORTIVO DO LORETO.**

Sobre o polidesportivo do Loreto referido pelo Senhor Vereador Gouveia Monteiro, o Sr. Vereador Luís Vilar que o próprio Ministério da Educação está interessado em construir um polidesportivo dentro do recinto da escola, mediante uma proposta apresentada pela associação de pais e dos próprios professores da escola do Loreto. Disse ainda que o pedido da Direcção da Associação de Pais e dos professores deu entrada nos serviços há cerca de uma semana que está a ser estudado.

**2. CO-INCINERAÇÃO.**

Sobre a entrevista do D. Albino Cleto o Senhor Vereador referiu que ele fala na preocupação das pessoas e não da co-incineração em si. No último colóquio que houve em Coimbra com a Comissão Científica Independente, o Presidente da Junta de Souselas, um elemento da Comissão contra a co-incineração e onde também esteve presente, não foi dito

por ninguém que queria incineradoras dedicadas. Até se convenceu que nesse colóquio que decorreu na Faculdade de Matemática estava tudo de acordo uma vez que a Comissão Científica Independente disse que não se poderiam iniciar processos sem haver testes aos produtos e sem haver estudos. É exactamente o que reivindica também a própria QUERCUS que não defende as incineradoras dedicadas porque tal como aconteceu com as celulosas Portugal passaria a ser o queimador dos resíduos sólidos de toda a Europa. Disse ainda que lutará sempre contra as incineradoras dedicadas.

**INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR MANUEL CLARO.**

**1. JUSTIFICAÇÃO DE FALTA.**

O Sr. Vereador Manuel Claro informou que, por motivos profissionais, não pôde estar presente na reunião da Câmara Municipal realizada no dia 02 de Abril de 2001, tendo solicitado a justificação da sua falta à referida reunião.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4037/2001 (09/04/2001):*

- **Justificar a falta do Sr. Vereador Manuel Claro à reunião do dia 2 de Abril de 2001.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**ORDEM DO DIA**

**PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**I.1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 02 DE ABRIL DE 2001.**

*Deliberação nº 4038 /2001 (09/04/2001):*

- **Aprovada a acta da reunião do dia 02 de Abril de 2001, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**PONTO II - FINANÇAS**

**II.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA.**

Foi presente o balancete referente ao dia 06 de Abril de 2001, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal nesse dia era de 4.515.408.565\$40 ( quatro mil milhões quinhentos e quinze milhões quatrocentos e oito mil quinhentos e sessenta e cinco escudos e quarenta), sendo o saldo de operações de Tesouraria de 176.962.379\$00 ( cento e setenta e seis milhões novecentos e sessenta e dois mil trezentos e setenta e nove escudos ).

*Deliberação nº4039/2001(09/04/2001):*

- **Tomado conhecimento.**

**II.2. PAGAMENTOS – MÊS DE MARÇO DE 2001.**

Relativamente ao assunto acima identificado e com base na informação nº 79, de 03/04/2001, da Repartição de Orçamento e Contabilidade, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº4040/2001(09/04/2001):*

- **Tomar conhecimento e homologar a relação de pagamentos efectuados no mês de Março de 2001, segundo classificação económica e por registo de Ordens de Pagamento, cujo total ascende a 1.387.065.476\$00 (Mil milhões trezentos e oitenta e sete milhões sessenta e cinco mil quatrocentos e setenta e seis escudos).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO III - PLANEAMENTO

#### III.1.1ª REVISÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES E AO ORÇAMENTO PARA 2001.

Ao abrigo dos art.ºs 31.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 341/83, de 21 de Julho e nos termos do Capítulo V “Alterações Orçamentais”, art.º 23.º do Regulamento de Execução Orçamental para 2001, é apresentada a 1.ª Revisão ao Plano de Actividades e para 2001.

A proposta de revisão ao Plano de Actividades de 2001, no valor de 700.000 contos, tem por objectivo inscrever um novo projecto - Medidas de Apoio às Reconstrução/Calamidade 2000/2001- composto por várias acções no Plano de Actividades, com dotações definidas, com base nas previsões do Departamento de Obras Municipais, devido às condições climáticas que se registaram no município de Coimbra desde Dezembro passado e que provocaram a destruição de diversas infraestruturas.

A 1ª: Revisão ao Plano de Actividades, implica que o Orçamento também, totaliza o valor de 700.000 contos, com acréscimo da Receita Corrente em 700.000 contos e também na Despesa, dos quais 155.000 contos em despesas correntes e 545.000 contos em Despesas de Capital, seja revisto.

Face ao exposto e com base na informação n.º 73, de 04/04/2000, da Divisão de Planeamento da Actividade Municipal, o executivo deliberou:

*Deliberação nº 4041/2001 (09/04/2001):*

- **Aprovar, com envio à Assembleia Municipal nos termos da alínea b) do nº. 2 do artigo 53º. da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a 1.ª Revisão ao Plano de Actividades e ao Orçamento para 2001, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

#### IV.1.CONSTRUÇÕES RESIDENCIAIS PROGRESSO DE COIMBRA, LDA. – URBANIZAÇÃO DAS PISCINAS –ALVARÁ Nº 419- LICENCIAMENTO DA 2ª.FASE-REGTº 5538/01.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Gestão Urbanística Centro elaborou a informação nº 339, de 14/03/2001, cujo teor é o seguinte:

“I-Análise

1- No seguimento da deliberação de Câmara nº 3181 de 12/06/2000 comunicada ao requerente através do ofício nº 18720/00 de 30/06, vem o requerente solicitar o licenciamento da 2ª fase do alvará de loteamento nº 419.

2-Mantém-se a caução inicial no valor de 83.163.537\$00 ( oitenta e três milhões, cento e sessenta e três mil, quinhentos e trinta e sete escudos ) para garantia da realização da totalidade das obras de urbanização.

II-Proposta

1-Propõe-se deferir o pedido de licenciamento da 2ª fase do alvará de loteamento nº 419.

2-Condições a figurar no alvará:

a)Os edifícios a construir na 2ª fase serão os correspondentes aos lotes 6, 7 e 8 e a sua ordem será, a seguinte: 1º -lote 7;; 2º lotes 6 e 8, arbitrariamente.

b)A licença de utilização do primeiro edifício construído não será concedida sem que tenha sido efectuada a recepção provisória das infraestruturas desta fase.

c)Prazo para a execução das infraestruturas – 18 meses”.

Sobre o mesmo assunto o Director de Departamento de Administração Urbanística elaborou em 05/05/2001 a proposta de decisão que a seguir se transcreve:

“Proponho que a Câmara Municipal delibera aprovar o pedido de licenciamento da 2ª fase das obras de urbanização, nos termos e condições indicadas na presente informação nº 339 da DGU/C”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº4042/2001(09/04/2001):*

- **Aprovar o pedido de licenciamento da 2ª fase das obras de urbanização nos termos e com os fundamentos da proposta do Director de Departamento de Administração Urbanística acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IV.2.CARLOS FREIRE DOS SANTOS – LOTEAMENTO EM CARVALHAIS DE CIMA – REGTº 49131/00.**

Para o assunto acima referenciado a Divisão de Gestão Urbanística Sul elaborou a informação nº 299, de 14/03/2001, que a seguir se transcreve:

##### “I.ANÁLISE

###### 1.GENERALIDADES / OBSERVAÇÕES

Analisado o requerido e todo o processo, cumpre-me informar:

- a)A requerente pretende lotear um terreno com a área de 1 173.00 m2 que possui na localidade de Carvalhais de Cima, descrito na matriz predial sob os n.º 1361 da freguesia de Assafarge, definindo 4 lotes destinados a edifícios de habitação unifamiliar.
- b)A CENEL ( parecer n.º 9009/99 ) e os SMASC ( parecer n.º 10444/99 ) emitiram pareceres favoráveis com condições.

###### 2.CONFORMIDADE COM OS INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS EM VIGÔR

- a)O terreno insere-se em Zona Residencial de Núcleo, de acordo com o zonamento do PDM.
- b)A área bruta de construção contabilizável para índice das edificações propostas – 700.00 m2 – é igual à área bruta autorizada ao promotor, conforme mapa de medições em anexo.
- c)O número de pisos máximo propostos – cave + 2 – cumpre o estabelecido no PDM.
- d)Estão definidos 5 estacionamentos públicos e 4 estacionamentos privados de apoio a quatro fogos. Solução que cumpre o definido no art.º 5º do PDM: 2 públicos e 4 privados.

###### 3.QUESTÕES URBANÍSTICO – ARQUITECTÓNICOS

A intervenção pretende consolidar a estrutura urbana através da definição de habitações unifamiliares confinantes com o arruamento, com uma volumetria e alinhamento semelhante à das edificações recentes que compõem o plano marginal ao arruamento. Solução que se nos afigura viável, com as seguintes condições:

- a)Por razões urbanísticas de conjunto, em sede do projecto de arquitectura da edificação a implantar no Lote 4, a solução volumétrica e alinhamento da mesma deverá articular-se com a construção existente na propriedade contígua a poente.
- b)Por razões topográficas e impacto que as edificações a implantar nos lotes têm na parte posterior, deverá ser previsto em sede de projecto de arquitectura, o recuo do piso da cave em relação à restante fachada e tratamento plástico adequado, no sentido de uma melhor relação com a topografia natural do terreno e envolvente.
- c)O limite do passeio no topo poente deverá corresponder ao cunhal do muro da propriedade contígua.

###### 4.QUESTÕES DE INFRAESTRUTURAS

É encargo do requerente dotar o loteamento com todas as infra-estruturas definidas na alínea c) do art.º 9º do Decreto Regulamentar n.º 63/91 de 29.11 na frente da propriedade e rectificar o arruamento conforme solução urbana proposta.

###### 5.QUESTÕES DE CEDÊNCIAS

Atendendo às características da estrutura urbana, a propriedade tal como está configurada permite a rectificação da faixa de rodagem do arruamento e definição de estacionamento e passeio, sem haver lugar à cedência de terreno.

##### II.PROPOSTA

Face ao exposto, PROPÔE-SE DEFERIR o pedido de licença da operação de loteamento , ao abrigo do estabelecido no n.º 1 do art.º 13º do Regime Jurídico do Licenciamento das Operações de Loteamento e das Obras de Urbanização, com as seguintes condições:

- 1.a)As constantes em I.3.
- b)É da responsabilidade da requerente, a execução das infraestruturas públicas na frente da propriedade, com as condições referidas em I.4.
- c)No projecto de arruamentos, deverão ser considerados os seguintes aspectos:
  - c.1.O acesso automóvel ao interior dos lotes terá que ser efectuado em lancil rampeado.
  - c.2.Deverão ser aplicados materiais ou cores diferentes para a distinção entre os estacionamentos e as zonas contíguas de acesso automóvel aos lotes.
- d)As constantes nos pareceres dos SMASC ( n.º 10444/99 ) e CENEL ( n.º 9009/99 ).
- e)É devida a cedência em numerário definida no art.º 10º do Edital n.º 34/99 ( Regulamento Municipal Sobre Taxas e Cedências Relativas à Administração Urbanística ):  
 $700.00 \text{ m}^2 \times 0.70 \times 1.000\$00 = 490.000\$00$  ( quatrocentos e noventa mil escudos).
- f) São devidas as taxas de licenciamento a que se refere os art.ºs 7.º e 8.º do já citado Edital n.º 34/99.

2.Para licenciamento da operação de loteamento e das obras de urbanização, deverão ser apresentados no prazo de um ano, os projecto de especialidade definidos nas alíneas c), d) e e) do art.º 9º do Decreto Regulamentar n.º 63/91 de 29.11”.

Para o mesmo assunto o Director de Departamento de Administração Urbanística elaborou em 05/05/2001 a proposta de decisão que a seguir se transcreve:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar o pedido de licenciamento da operação de loteamento urbano, nos termos e condições expressas e referenciadas na presente informação nº 299 da DGU/S”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº4043/2001(09/04/2001):*

- **Aprovar o pedido de licenciamento da operação de loteamento urbano nos termos e com os fundamentos da proposta do Director do Departamento de Administração Urbanística acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO V- OBRAS MUNICIPAIS**

### **V.1. CONCEPÇÃO / CONSTRUÇÃO DO RESTABELECIMENTO DO ACESSO AO CHOUPAL – PONTE – AJUSTE DIRECTO.**

Relativamente ao assunto em epígrafe e com base na informação nº 365, de 04/04/2001, da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº4044/2001(09/04/2001):*

- **Aprovar abertura de concurso por ajuste directo, programa de concurso e caderno de encargos para a empreitada de “Concepção/Construção do Restabelecimento do Acesso ao Choupal-Ponte” com prazo de execução de 105 dias e preço base de 70.000.000\$00 ( setenta milhões de escudos ) conforme disposto no regime excepcional criado pelo Decreto-Lei nº 38-D/2001 de 8 de Fevereiro, conforme identificação prévia definida através da deliberação da Câmara Municipal n.º 3929 de 05/03/2001, nos termos da alínea b) do art.º 2.º do referido Decreto-Lei, assim como a seguinte lista de empresas a convidar:**
  - “Engil-Sociedade de Construção Civil, S.A.”;
  - “Etermar, Empresa de Obras Terrestres e Marítimas, S.A.”;
  - “Ramos Catarino, S.A.”;
  - “Sociedade de Construções Soares da Costa, S.A.”;
  - “Somague, Engenharia”;
  - “Teixeira Duarte, Engenharia e Construções, S.A.”.
- **Aprovar a seguinte comissão de abertura de propostas: Engº Ulisses Correia, Director do Departamento de Obras Municipais, Engº Teles de Oliveira, Chefe da Divisão de Construção de Vias e Lúcia Alves Silva, Assistente Administrativa, como membros efectivos, Engº José João Mamede Cardoso Santos, Técnico da Divisão de Construção de Vias e Irene André, Assistente Administrativa Principal, como membros suplentes.**
- **Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Análise das Propostas: Engº Teles de Oliveira, Chefe da Divisão de Construção de Vias, Engº José Manuel Gomes, Técnico da Divisão de Construção de Vias e Engº Pedro Neves, Técnico da Divisão de Edifícios, como membros efectivos e Engª Anabela Duarte, Técnica da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, como membros suplentes.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **V.2. CONTRATO DE CONCESSÃO COM A EDP.**

Relativamente ao assunto acima referenciado a Divisão de Equipamento Electrotomecânico elaborou a informação nº 249, de 28/03/01, que a seguir se transcreve:

“Em relação à circular 16/2001 de 12 de Fevereiro do corrente, referente ao assunto em epígrafe, bem como à carta 178/01/Conselho de Administração de 8 de Março da EDP e porque a Associação Nacional de Municípios Portugueses tratou da nova minuta para portaria para servir de base aos novos contratos de concessão entre os municípios e a EDP, lendo com muita atenção a proposta para a minuta de portaria nº 148/84 de 15 de Março, somos a constatar:

a) Em relação ao contrato de concessão existente, esta minuta vem defender muito mais os interesses dos Municípios, objectivando vários assuntos que estavam por definir, ou escassamente definidos ( destacando, por exemplo, os focos do tipo corrente ( anexo I do ponto 3 do art 29º do capítulo V da minuta do contrato tipo, com hipótese de revisão de 5 em 5 anos ); investimentos obrigatórios e devidamente quantificados, com níveis mínimos de investimento anual, na

área do Município, na iluminação pública ( pontos 3 e 4 do art 16º, do capítulo III; aumento da potência instalada, sem pagamento de encargos, de instalações do Município ( ponto 1 do artº 10º do capítulo I);

b) Quanto à qualidade de serviço, não estando contemplada na minuta, ela será tratada, pensamos, de per si, quando da assinatura do contrato de concessão, entre a EDP e o nosso Município ( onde se obrigará a EDP, por exemplo, a ligar e desligar as instalações, segundo um horário rígido, indicado pelo Município ( conforme artigo 28º ponto 6 da minuta, poder-se-à chegar a acordo com um novo preço para o KWh de IP, visto que o consumo apanha todas as horas de vazio, ou até os consumos de IP serem por avença); substituir, em prazo a combinar todas as luminárias a vapor de mercúrio por luminárias a vapor de sódio; programação anual d ampliação/reformulação da rede de IP, entre outras.

c) Acréscimo progressivo do valor das rendas, após celebração do novo contrato tipo.

d) No entanto, somos a constatar que para os núcleos antigos delimitados ( vulgo centros históricos ) não são definidos focos do tipo corrente, que pensamos que é uma falha a não deixar passar, visto que se traduzirá num acréscimo de despesa para os municípios se, para os centros históricos se não se definir uma luminária do tipo corrente ( portanto a ser mantida pela EDP, sem encargos para a Câmara ).

Pelo exposto somos a propor:

Seja assinado o novo contrato de concessão de distribuição de energia em Baixa Tensão no Concelho de Coimbra, com base na minuta do contrato tipo acordado por protocolo de 12 de Julho de 2000, entre a EDP e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, propondo-se, no anexo I, seja considerada a seguinte:

1- No ponto D3 e E3, para núcleos antigos delimitados, deverá constar, antes do texto já contemplado:

D3- Luminárias do tipo “lanterna” com índice de protecção mínimo de IP54, IK08.

E3- Braço metálico pintado ( consola mural ) de balanço de 0,5 m a 1,20 m para, respectivamente, vias estreitas e vias largas, praças ou largas.

O Sr. **Presidente** fez a apresentação do processo acima identificado, referindo tratar-se de um trabalho que tem merecido por parte da Associação Nacional de Municípios Portugueses uma atenção muito especial, tendo desempenhado um trabalho altamente meritório e útil para os Municípios em geral. Desta equipa destacou o contributo da Assessoria Técnica do Chefe da Divisão de Equipamento Electromecânico, Eng.º Valdemar Rosas. O Destacou o Sr. Presidente alguns aspectos equacionados como a importância na renovação das luminárias de alto consumo por luminárias de menor consumo e de maior rentabilidade em termos de iluminação e de aperfeiçoamento de relações contratuais entre as Câmaras Municipais. Destacou igualmente a avaliação quantificadora das rendas a pagar para os Municípios, ficando patente uma partilha de receita para os Municípios que equivale a 7% da facturação nacional de venda de energia em baixa tensão. Este novo contrato veio estipular regras específicas e objectivas para cada Município e cada um interfere na receita e na relação com a empresa de distribuição concessionária em termos que são conhecidos com base no mesmo. O contrato que está em vigor foi assinado antes da legislação específica que depois veio a tipificar os contratos, tendo uma clausula de adaptabilidade em funções das negociações que na altura ainda estavam a ocorrer com a Associação Nacional de Municípios Portugueses. Em termos de importância para o trabalho em curso, a manutenção deste contrato renovado nos termos em que a minuta aponta vem trazer um acréscimo de eficácia na distribuição de energia eléctrica e uma redução de encargos aos particulares. Fica regulada a forma de utilização do património, ele é exclusivamente afecto a este fim e terminado que seja, reverte para o Município. No Concelho de Coimbra existem 80.848 clientes de energia eléctrica em baixa tensão. A renda actualmente é de 359.343.562\$00, o que dá uma renda trimestral de 89.835.890\$00 o que com este contrato passa para 97.000.000\$00.

Sobre este assunto o Senhor Vereador **Gouveia Monteiro** referiu-se do seguinte modo:

“1. Tal como levantei em reunião recente da Câmara Municipal, penso que o que melhor acautelava os interesses do Município e dos consumidores, teria sido a denúncia do actual contrato, dentro do prazo (18 meses antes de 1 de Setembro de 2001, ou seja, antes de 1 de Março de 2001).

2. Não tendo prevalecido esta minha opinião, resta avaliar se a proposta de contrato-tipo elaborada pela Associação Nacional de Municípios Portugueses alcança suficientemente a salvaguarda de qualidade e eficiência do serviço prestado, em ordem à defesa do interesse público vital que está em causa, tanto mais que a EDP persegue hoje objectivos próprios de uma lógica empresarial privada, totalmente distintos daqueles que o Estado se proponha realizar no início dos anos 80.

A meu ver, esta proposta de contrato-tipo fica aquém da plena salvaguarda dos interesses do Município e dos cidadãos, nomeadamente em matéria de qualidade do serviço a prestar. Se não, vejamos:

Os artigos 5.º, 28.º e 31.º não definem claramente as obrigações objectivas da concessionária em matéria de: tipo e qualidade de atendimento público; obrigação de piquetes e dos tempos máximos em que estes terão de actuar; tempo máximo para reposição de lâmpadas de iluminação pública.

Não determina qualquer tipo de indemnização ou penalidade no caso de a concessionária não proceder aos investimentos necessários à boa conservação do património do Município afecto a essa mesma exploração. O n.º 4 do artigo 16.º apenas obriga a concessionária a realizar obras de investimento e conservação em volume anual semelhante à média dos últimos dois anos e com um investimento não inferior a 12% do valor da renda.

A proposta de contrato retira ao Município o poder de cobrar à concessionária taxas pelo uso do domínio público, mesmo se referentes a outras áreas de negócio daquela empresa (alta e média tensão, comunicações, ...).

No caso de hipotético resgate, a proposta de contrato não prevê a possibilidade de o Município mandar elaborar, anualmente, um relatório técnico sobre o estado operativo do património, essencial para poder avaliar o nível de investimento necessário à sua operacionalidade, em caso de decidir pelo resgate.

A obrigação de renovar o contrato por um novo período de 20 anos (artigo 11.º) é excessiva, face à rapidez da evolução técnica do sector. Parece especialmente gravosa e desajustada da realidade.

Neste contexto, julgo indispensável que a Câmara de Coimbra procure e apoie qualquer iniciativa legislativa que tenha em vista a prorrogação por dois anos do actual contrato, por forma a que durante esse período o Estado, os Municípios, a EDP e outros parceiros possam aprofundar esta matéria e produzir as alterações legais e contratuais que se impõem.

Tendo o Sr. Presidente informado que há consenso sobre nova legislação e sair breve, com conteúdo mais favorável aos Municípios, mais sentido faria aguardar a publicação da mesma e só depois celebrar novo contrato”

Por todas estas razões, abstenho-me na votação desta proposta.”

O Sr. **Presidente** referiu que a legislação que está referida é a que está em vigor. Se até à data de aprovação for publicada a legislação que se encontra em discussão, ela será adoptada para este contrato. Alertou para o facto de que o que existe são contratos celebrados entre cada Município e a EDP. No caso específico de Coimbra há um contrato e foi dos primeiros a ser celebrado porque foi associado a um processo de pagamento e daí haver várias datas. Há aditamentos e à data da celebração desse contrato a Câmara Municipal era devedora à EDP. Portanto, o contrato que a Câmara Municipal celebrou e actualmente em vigor não é exactamente um contrato-tipo.

O Sr. Vereador **Francisco Rodeiro** referiu que, lendo a minuta, vê-se que é um contrato tipo. Quanto à intervenção do Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro afirmou que, o problema da substituição das lâmpadas é preferível que esteja previsto no regulamento entre as partes contratantes do que propriamente num contrato-tipo. O problema da denúncia unilateral por parte da Câmara Municipal, teoricamente é interessante, mas enquanto não houver liberalização da exploração não poderá produzir qualquer efeito. Uma vez que, caso fosse denunciado, haveria interrupção de fornecimento de energia eléctrica. Dado que se trata de um contrato altamente especificado e uma vez que obteve a adesão da grande maioria dos Municípios Portugueses, subscreve a proposta apresentada.

Relativamente a este assunto o Senhor Vereador **Manuel Claro** referiu que com este contrato de concessão o interesse municipal ficará mais acautelado, atendendo ao facto de a EDP estar a ser privatizada e, futuramente, poderá não estar disponível para alterar a comparticipação na rede de Baixa Tensão que é a mais rentável. O contrato de concessão é de vinte anos e, por isso, vinculará a empresa de forma a salvaguardar melhor os interesses do Município. Quanto à rede de média/alta tensão, não estando aqui contemplada não suscita quaisquer motivos de preocupação porque será objecto de outra concessão.

O Senhor Vereador **Jorge Lemos** referiu que este contrato vai trazer melhorias para o município de Coimbra. A EDP nas relações que mantém com a CMC tem sempre respondido positivamente às solicitações, quer em termos de projecto, quer em termos de anomalias., sendo as relações sempre mantidas a nível da Câmara Municipal e não com as Juntas de Freguesia. A actuação da EDP é eficaz e não existem assuntos pendentes, dando cumprimento a todas as solicitações da Câmara Municipal .

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº4045/2001(09/04/2001):*

- **Aprovar a minuta do contrato de concessão de distribuição de energia em Baixa Tensão no Concelho de Coimbra com as considerações referidas na informação acima transcrita. A minuta do contrato, dada a sua extensão, fica apenas à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**
- **Enviar o processo à Assembleia Municipal**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sr.ª Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Jorge Lemos, João Silva, Luís Vilar, Manuel Claro, Francisco Rodeiro, José António Ribeiro e Cassiano Afonso. Absteve-se o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro.

Justificação de voto do Senhor Vereador Gouveia Monteiro: “As razões da minha abstenção encontram-se consubstanciadas na intervenção que proferi na análise do processo”.

#### **VI.1.CÁRITAS DIOCESANA DE COIMBRA – CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE – CELEBRAÇÃO DE CONTRATO.**

Para o assunto em epígrafe o Departamento de Desenvolvimento Social elaborou a informação nº 297, de 02/04/2001, cujo teor é o seguinte:

“Em 25.04.00, esta Câmara Municipal celebrou protocolo com a Cáritas Diocesana de Coimbra, comprometendo-se (cláusula 1ª ) a constituir gratuitamente a favor desta, o direito de superfície sobre um terreno municipal sito no Casal dos Barreiros – Tovim de Baixo, com a finalidade de nele ser construído o designado “Centro de Emergência Social”. Por despacho do Sr. Vereador Dr. João Silva, exarado em 23.03.2001 na informação nº 588/01 da Divisão de Gestão Urbanística Norte, foi deferido o pedido de licenciamento municipal respeitante à construção em causa, mas a emissão do respectivo alvará ficou dependente da prévia celebração do contrato de constituição do direito de superfície. Assim, na sequência do supra mencionado despacho do Sr. Vereador João Silva e com base no protocolo já referido, elaboramos a minuta ( que se junta ) do contrato a celebrar, a qual deve ser submetida à aprovação da Câmara Municipal ( incluindo o valor a atribuir ao direito de superfície – 1.230.978\$00, de acordo com a avaliação efectuada pelo Sr.Engº Alfredo Rebocho, constante na sua informação datada de 02.04.2001), posto o que deve o processo ser remetido ao Departamento de Notariado a fim de ser exarada a inerente escritura”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº4046/2001(09/04/2001):*

- **Aprovar a minuta do contrato a celebrar com a Cáritas Diocesana de Coimbra e respectivo valor atribuído ao direito de superfície de 1.230.978\$00, que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**
- **Remeter o processo ao Departamento de Notariado para celebrar a escritura.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VI.2.BAIRRO DA ROSA - ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÕES SOCIAIS - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA.**

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 453, de 03/04/2001, da Divisão de Acção Sócio Educativa, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº4047/2001(09/04/2001):*

- **Aprovar a lista de classificação provisória dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso de “Atribuição de Habitações Sociais na modalidade de Arrendamento no Bairro da Rosa” que dada a sua extensão ficam apensos à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VI.3.RECUPERAÇÃO DOS IMÓVEIS DA RUA DIREITA, NºS. 108/110 E 100/102 E RUA ARCO DO IVO,1/3 – ADJUDICAÇÃO.**

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 319, de 05/04/2001, da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº4048/2001(09/04/2001):*

- **Adjudicar a empreitada “Recuperação dos Imóveis : Rua Direita nºs 108/110, Rua Direita nºs 100/102 e Rua Arco do Ivo nºs 1/3” à firma “Simões e Pereira Cª, Lda.”, proposta condicionada, no valor de 69.481.726\$00 ( sessenta e nove milhões quatrocentos e oitenta e um mil setecentos e vinte e seis escudos ), acrescido de IVA e com um prazo de execução de 210 dias seguidos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VI.4. DEMOLIÇÃO DO IMÓVEL SITO NA RUA DA ALEGRIA Nº 37 – ADJUDICAÇÃO.**

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Habitação Social elaborou a informação nº 312, de 04/04/2001, que a seguir se transcreve:

“Por deliberação de Câmara de 19/02/2001, foi aprovado executar a demolição e eventual escoramento dos prédios contíguos ao edifício sito na Rua da Alegria nº 37, na modalidade de ajuste directo. Para este procedimento, foram convidadas através do ofícios nºs 6255, 6256, 6257, 6258, 6259 de 07/03/2001 (5)

cinco firmas da especialidade a apresentarem proposta de preços para a demolição do prédio em causa, com o prazo de execução de 15 dias úteis.

Expirado o prazo para a apresentação das propostas no dia 14/03/2001 pelas 16,30horas, constata-se terem entrado na Repartição de Documentação e Atendimento duas propostas de preços, a saber:

- 1.Lourenço Simões & Reis;
- 2.Ferreira de Sousa Lda.

Procedeu-se então à abertura das propostas, verificando-se que:

A firma Lourenço Simões & Reis., Lda. apresenta uma proposta de preços no valor de 14.400.000\$00 + IVA e firma Ferreira de Sousa Lda uma proposta no valor de 19.200.000\$00+IVA.

A firma Lourenço Simões & Reis Lda acrescenta à sua proposta o seguinte esclarecimento:

Propomos o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a execução dos trabalhos;

Na proposta apresentada não se prevê a execução de qualquer parede nos edifícios vizinhos.

A firma Ferreira de Sousa Lda, obriga-se a cumprir o estipulado na circular convite.

De acordo com o referido no ponto 7 da referida circular convite, “a adjudicação será feita à proposta de mais baixo preço”. No entanto, conclui-se que a firma Lourenço Simões & Reis , Lda, não cumpre o prazo de execução da obra e não prevê o escoramento (execução da parede nos edifícios vizinhos), objecto da empreitada, pelo que a sua proposta não poderá ser considerada, muito embora apresente a proposta de mais baixo preço.

A firma Ventura & Pires através do ofício nº 11559 de 14/03/2001, vem declinar o convite, em virtude do Departamento de Estudos e Propostas da Firma estar muito sobrecarregado e ainda devido à natureza dos trabalhos a efectuar, que não são da sua especialidade.

Importa referir, que a obra já se encontra cabimentada conforme informação de cabimento nº 204 de 04/04/2001, expressa no verso da informação nº282 de 27/03/2001 apensa ao presente processo.

Assim, propõe-se:

Que seja adjudicada à firma FERREIRA DE SOUSA, Construções Civas e Obras Públicas Lda a empreitada “Demolição do Imóvel sito na Rua da Alegria nº37”, pelo valor global de 19.200.000\$00 ( dezanove milhões e duzentos mil escudos), valor este que deverá ser acrescido de I.V.A à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 15 dias úteis.

Considerando a urgência de execução dos trabalhos, que fundamenta a execução com dispensa de celebração do contrato escrito ao abrigo do disposto na alínea b), do artº 60º do Decreto Lei nº 197/99 de 08 de Junho, aplicável por força da alínea b) do nº1, artº 4 do mesmo diploma legal, deve considerar-se não haver lugar à audiência de interessados, de acordo com o disposto na alínea a) do nº1 do artº 103, do CPA.

Decidida a adjudicação, será notificada a firma adjudicatária, fixando-se a data para a consignação de (8) oito dias úteis após a notificação, devendo até aquela data, serem entregues os seguintes documentos.

- Caução no montante de 5% do valor total da adjudicação;
- Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social portuguesa, emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, que deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes:
  - ao pagamento das quotizações para a segurança social no espaço económico europeu;
  - Declaração prevista no artigo 3º do Decreto - Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro, comprovativa da regularização da situação tributária perante o Estado Português, que deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, de cumprimento das obrigações no que respeita ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu;
  - Declaração, assinada pelo representante da empresa, que mencione o técnico que será responsável pela direcção da obra.
- Certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas e da classe correspondente ao valor da proposta que contenham as seguintes, autorizações: 1ª, 5ª e 6ª subcategorias da 1ª categoria, e da 1ª subcategoria da 6ª categoria, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário.
- Plano de Segurança e Saúde (PSS), elaborado nos termos do Art.º 6º, do Dec. – Lei nº 155/95, de 1 de Julho e demais legislação aplicável.

Propõe-se ainda que:

Seja nomeada como representante da Câmara Municipal de Coimbra para a consignação da obra a Engª. Rosa Maria Santos.

Seja nomeada a Engª Técnica Aurora Teixeira, como responsável pela fiscalização da obra”.

Relativamente a este assunto e fazendo a cronologia de todas as acções que intervieram neste processo desde 1997 o Senhor Vereador **Gouveia Monteiro** referiu que este é um caso em que se justificaria a Câmara Municipal ter procedido à ocupação administrativa em tempo útil, sob pena de se tornar “um bom negócio” deixar cair prédios na zona histórica da cidade. No seu entendimento é indispensável haver uma intervenção da Câmara Municipal sob pena destas situações se repetirem de forma continuada.

O Senhor Vereador **Luis Vilar** referiu sobre este assunto que as obras que estão agora a ser lançadas são as provenientes do levantamento feito pelo GTL em 1993/1994, agora concluído pela Divisão de Recuperação do Centro Histórico. Entretanto o GTL foi dividido, está o processo em curso e se for aprovado poderá então intervir na zona da Alta. Presentemente não há capacidade dos Serviços para processos de intervenção em todos os prédios degradados.

O Senhor Vereador **Francisco Rodeiro** fez uma referência a vários prédios degradados com ameaça de ruína, pondo em risco a segurança de pessoas e bens, localizados na cidade. Referiu-se também aos diversos mecanismos previstos na lei que vão dilatando os prazos de intervenção, dificultando a resolução dos problemas. No seu entendimento a Câmara Municipal deveria fazer um inventário dos edifícios que ameaçam ruína, de modo a ser o próprio município a prever a situação de acudir aos casos mais urgentes. Também a coberto dos mecanismos legais já existentes e que podem facilitar a intervenção no parque habitacional degradado, a Câmara Municipal deveria fazer campanhas de divulgação desses mesmos mecanismos. Utilizando a legislação já publicada a Câmara Municipal, a título de exemplo, deveria ocupar um outro prédio que servisse de sinal claro sobre a vontade e decisão da Câmara Municipal no sentido de resolver estes problemas tão prementes.

Posto isto o Sr. **Presidente** referiu que para se intervir num prédio de propriedade privada tem de ser salvaguarda a legitimidade da intervenção municipal, mesmo que para isso se tenham de fazer várias vistorias e notificações. Disse ainda que do processo não consta a certidão da Conservatória do Registo Predial relativamente ao prédio em questão, mas como se torna necessário decidir colocou o assunto à votação, tendo o executivo deliberado:

*Deliberação nº4049/2001(09/04/2001):*

- **Adjudicar a empreitada de “Demolição do Imóvel sito na Rua da Alegria nº 37”, à firma “Ferreira de Sousa, Construções Civas e Obras Públicas, Lda” pelo valor de 19.200.000\$00 ( dezanove milhões e duzentos mil escudos ), acrescido de IVA e prazo de execução de 15 dias, nos termos da informação acima transcrita.**
- **Nomear como representante da Câmara Municipal de Coimbra para a consignação da obra a Engª Rosa Maria Santos e a Engª Técnica Aurora Teixeira, como responsável pela fiscalização da obra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO VII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES**

### **VII.1.INTERCÂMBIO MUNICIPAL NA ÁREA DO TEATRO – 2001.**

Relativamente ao assunto acima referenciado a Divisão de Acção Cultural elaborou a informação nº 480, de 05/04/2001, cujo teor é o seguinte:

“Em 30 de Novembro de 1999, as Câmaras Municipais de Braga, Coimbra e Évora e as companhias de teatro profissional, Companhia de Teatro de Braga, A Escola da Noite e o Centro Dramático de Évora, assinaram, em Coimbra, um protocolo, com a validade de um ano, que visou, essencialmente, proporcionar às companhias uma maior mobilidade, beneficiando obviamente as cidades receptoras com uma maior variedade de programação e as companhias com a possibilidade de descentralizar a sua actividade.

Esta iniciativa revelou-se um sucesso e os resultados desta inovadora conjugação de esforços, foram considerados unanimemente positivos por todos os intervenientes no processo.

Cada Autarquia recebeu as companhias de fora, pelo menos uma vez, o que permitiu uma taxa de realização próxima dos 100%. Circularam entre as cidades sete espectáculos diferentes e concretizaram-se 19 récitas, a que assistiram cerca de 2 mil espectadores.

As peças apresentadas foram “Aconteceu Amanhã” de Dário Fo e Franca Rame e “Gaivotas” de Anton Tchekov, pela Companhia de Teatro de Braga, “Jacques e o seu amor” de Milan Kundera e “Além as Estrelas são a Nossa Casa” de Abel Neves, pela “A Escola da Noite” e “Viajar?” a partir de Fernando Pessoa, Henri Michaux e Sophia de Melo Breyner Andersen, e “A Comédia Mosqueta” de Angelo Beolco e “Na Volta do Mar” a partir de textos de Gil Vicente, Diogo de Couto, Luis de Camões e “Auto da Carreira da Índia”, pelo Centro Dramático de Évora.

Constata-se assim que se realizaram 10 das 12 deslocações previstas no protocolo, e só não foi possível concretizar as 12 previstas por dificuldades de articulação de calendários.

A Companhia de Teatro de Braga deslocou-se a Coimbra em Fevereiro e em Junho, e a Évora em Novembro, a Escola da Noite deslocou-se a Braga em Fevereiro e Dezembro e a Évora também em Dezembro, e o Centro Dramático de Évora deslocou-se a Braga em Julho e em Novembro e a Coimbra em Junho e em Novembro.

De realçar que Coimbra cumpriu o protocolo na íntegra, recebendo as duas companhias de fora duas vezes por ano.

Este acolhimento por parte da Autarquia de Coimbra importou em 3.366.200\$00 ( conforma relatório anexo ) entre cachets, alojamentos, refeições e transportes.

Face aos resultados obtidos , que poderão ser melhor analisados através dos relatórios que se anexam, entenderam os diversos parceiros que o trabalho desenvolvido merecia continuidade, propondo-se para isso a renovação do protocolo em moldes idênticos aos do anterior.

Para isso foram encetados diversos contactos, propondo a Câmara de Évora que a cerimónia de assinatura do protocolo, tenha lugar em Évora, no próximo dia 02 de Maio de 2001.

Em conformidade com o exposto e no cumprimento das orientações da Exmª Srª Vereadora do Pelouro da Cultura, anexamos a minuta de protocolo, que submetemos à apreciação superior”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº4050/2001(09/04/2001):*

- **Aprovar a minuta do protocolo entre as Câmaras Municipais de Braga, Coimbra e Évora e a Companhia de Teatro de Braga, a Escola da Noite e o Centro Dramático de Évora, o qual dada a sua extensão fica apenas à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VII.2.MUSEU DA CIDADE DE COIMBRA/MUSEU TELO DE MORAIS E DA BIBLIOTECA MUNICIPAL - TABELA DE TAXAS.**

Para o assunto acima referenciado o Director do Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes, elaborou a informação 486, de 06/04/2001, que a seguir se transcreve:

“I

1. A Lei nº. 159/99 de 14 de Setembro estabelece o quadro de transferência de atribuições e competências para as autarquias locais. No seu artº. 20º - Património, cultura e ciência estipula que é da competência dos órgãos municipais:

e) Gerir museus, edifícios e sítios classificados nos termos a definir por lei;

g) Apoiar actividades culturais de interesse municipal

2. A Lei nº. 42/98 de 06 de Agosto - Lei das finanças locais, cap. III, artº. 16º estabelece que constituem receitas:

f) O produto de cobrança de taxas, tarifas e preços resultantes da prestação de serviços pelo município

3. A Lei nº. 169/99 de 18 de Setembro na alínea e) do nº. 2 do artº. 53º da secção I do cap. IV estipula que compete à assembleia municipal em matéria regulamentar e de organização e funcionamento sob proposta da Câmara:

e) Estabelecer nos termos da Lei taxas municipais e fixar os respectivos quantitativos.

II.

Considerando que está prevista para breve a abertura ao público do renovado edifício Chiado, que acolhe a Coleção Telo de Morais e que se constitui como núcleo inaugural do Museu da Cidade de Coimbra e considerando ainda as características do acervo, a origem da colecção e as valências do projecto: apresentada-se a seguinte proposta de taxas pela prestação de serviço que consiste em proporcionar ao público a visita a este polo museológico.

##### **1. TAXAS DE INGRESSOS**

Crianças até aos 12 anos	gratuito	
Taxa normal	Esc. 300\$00	— 1.496 Euros
Estudantes (portadores de cartão)	Esc. 200\$00	— 0,998 Euros
Cidadãos com mais de 60 anos	Esc. 200\$00	— 0,998 Euros

2. Os grupos escolares e as crianças que participem nas actividades desenvolvidas pelo Serviço Educativo do Museu terão acesso gratuito.

2.1. Os estudantes e os investigadores que desenvolvam trabalhos e pesquisas na Biblioteca têm, igualmente, acesso gratuito a esse espaço, a fim de compulsarem esse fundo específico.

2.2. O acesso à galeria de exposições temporárias é, também, gratuito. Exceptuam-se, no entanto, alguns eventos de qualidade estética ou de carácter inusitados, para cujo ingresso poderá vir a ser estabelecida uma taxa complementar.

2.3. Transcreve-se, de seguida, a alínea 14) do artº. 9º, do Cap. II — Isenções do CIVA:

Estão isentas de imposto:

as prestações de serviços que consistam em proporcionar a visita, guiada ou não, a museus, galerias de arte, castelos, palácios, monumentos, parques, perímetros florestais, jardins botânicos, zoológicos e semelhantes, pertencentes ao

Estado, outras pessoas colectivas de direito público ou organismos sem finalidade lucrativa, desde que efectuadas única e exclusivamente por intermédio dos seus próprios agentes.

III.

O novo regulamento de utilização e prestação de serviços da DIBA, aprovado na reunião do executivo municipal de 02 de Abril p.p. conduz à alteração das quotas mensais, depósito de garantia e cópias de documentos. Assim, propõe-se que o artº 52º do Capítulo X do Regulamento e Tabela de Taxas passe a ter a seguinte redacção:

Artigo 52º - Serviços prestados pela Divisão de Biblioteca e Arquivo

1 – Empréstimo domiciliário de livros, vídeo-cassetes e CD-audio:

- |  |                       |
|--|-----------------------|
| a) Quota anual para maiores de 14 anos         | 500\$00 - 2,494 Euros |
| b) 2ª via por extravio de cartão de utilizador | 100\$00 - 0,499 Euros |

2 – Fornecimento de fotocópias de textos da Biblioteca e impressões de pesquisa

A4	5\$00 - 0,025 Euros
A3	10\$00 - 0,049 Euros

Estes valores são estabelecidos em função das características destas cópias que, de uma maneira sistemática são utilizadas em trabalhos de índole intelectual, de pesquisa e de investigação.

3 – Fornecimento de cópias de documentos visuais da Imageteca:

a) Impressão em impressora a jacto de tinta

papel normal A4	50\$00 - 0,249 Euros
“ “ A3	100\$00 - 0,499 Euros
papel Ink Jet A4	100\$00 - 0,499 Euros
“ “ A3	175\$00 - 0,873 Euros
papel glossy A4	200\$00 - 0,998 Euros
“ “ A3	500\$00 - 2,494 Euros
papel film A4	600\$00 - 2,993 Euros
“ “ A3	1.500\$00 - 7,482 Euros
papel DuPont A4	1.000\$00 - 4,988 Euros
“ “ A3	2.000\$00 - 9,976 Euros
b) Videografia A5	2.000\$00 - 9,976 Euros
A4	2.500\$00 - 12,470 Euros

c) Gravação de cada imagem em CD-R, CD-RW, Disquete 3”1/2

ou ZIP (sem suporte fisico) 50\$00 - 0,249 Euros

Estes valores são estabelecidos em função dos preços de custo dos materiais utilizados na reprodução dos documentos e atendem ao facto de, genericamente, serem destinados a trabalhos de índole intelectual, de pesquisa e de investigação”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº4051/2001(09/04/2001):*

- **Aprovar a proposta constante da informação nº 486 do Director do Departamento de Cultura Turismo e Espaços Verdes acima transcrita.**
- **Enviar o processo à Assembleia Municipal .**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO VIII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**

### **VIII.1.1ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA/2001.**

Para o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº4052/2001(09/04/2001):*

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 03/04/2001, que aprovou a “1ª Alteração Orçamental ao Plano Plurianual de Investimentos dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra/2001”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO IX- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA**

**IX.1. PRIMEIRA REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS PARA O ANO 2001.**

Relativamente ao assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº4053/2001(09/04/2001):*

- Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de 28/03/2001, que aprovou a “Primeira Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e Amortização de Empréstimos para o ano de 2001”, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.
- Submeter o processo à Assembleia Municipal .

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IX.2. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL – MONITORIZAÇÃO E CONTROLO DE QUALIDADE DE ÁGUA.**

Relativamente ao assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº4054/2001(09/04/2001):*

- Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de 28/03/2001, que aprovou a “Proposta de Alteração do Quadro de Pessoal – Monitorização e Controlo de Qualidade de Água”, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.
- Submeter o processo a deliberação da Assembleia Municipal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.**

Antes de encerrar os trabalhos e atendendo ao período de Páscoa o Sr. Presidente propôs que a próxima reunião que se encontra marcada para o dia 16 de Abril, não se realizasse.

*Deliberação nº4055/2001(09/04/2001):*

- Aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Presidente.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

E sendo dezoito horas e trinta minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 23/04/2001 e assinada pelo Sr. Presidente e pelo Director do Departamento de Administração Geral.